DECRETO Nº. 14.495/21

Nomeia servidora para cargo efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a aposentadoria da servidora detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental - PSF;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, a aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0918470-8	GLEISIELE TAIANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3º

Art. 2° Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de julho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município